



BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.

CNPJ Nº 20.294.088/0001-09 - NIRE 31.3.0014008-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

1. Data, hora e local: No dia 20 de maio de 2024, às 9h, na sede social do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 217, Vila da Serra, CEP 34.006-056. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Ektor Corrêa Vrandecic; e Secretário: Erika Corrêa Vrandecic. **4. Publicações:** Os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal "Hoje em Dia". **5. Deliberações tomadas pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia; Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como as contas dos administradores, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023. 5.2. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma: (i) o montante de R\$74.900,00 foi destinado à constituição de reserva legal, na forma prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) o montante de R\$1.067.325,00 foi absorvido pela conta de prejuízos acumulados; e (iii) o montante remanescente de R\$355.775,00 foi destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social. 5.3. Aprovar que o prejuízo auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$2.999.000,00 será destinado à conta de prejuízos acumulados. 5.4. Aprovar a dispensa pela Companhia da observância do prazo legal para publicação das demonstrações financeiras, nos termos do §4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 5.5. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição dos membros do Conselho de Administração. Neste ato, foram reeleitos e empossados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, os Srs: (i) **Paulo Junqueira Moll**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 13.091.079-7, emitida pela IFPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.218.057-92, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22270-000; (ii) **Rodrigo Gavina da Cruz**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade CRM/RJ nº 52.53674-0 e inscrito perante o CPF/ME sob o nº 944.006.607-53, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22270-000; e (iii) **Helôisa Angélica Corrêa Vrandecic**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.286.301, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 007.134.226-53, residente e domiciliada à Rua Tomaz Gonzaga, nº 401, apto. 801, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-140, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, tendo declarado não estarem impedidos de ocupar cargo na administração da Companhia (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que veste, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. 5.6. Autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Nova Lima/MG, 20 de maio de 2024. **Mesa:** Ektor Corrêa Vrandecic - **Presidente;** Erika Corrêa Vrandecic - **Secretário.** **Acionistas:** Helôisa Angélica Corrêa Vrandecic; Erika Corrêa Vrandecic; Ektor Corrêa Vrandecic; Clínic São Lucas Ltda. - Rodrigo Guerra Mumme e Roberto Nardi Albanese. **Certidão - JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 11906983 em 14/08/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0D6B-7862-C6CC-1D48> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D6B-7862-C6CC-1D48



Hash do Documento

iJ7sAJrui13A5+LcYVjH6KPo+KxH9PcaP2iOmh4UM74=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2026 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 12/02/2026 19:54
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.9173472 Longitude: -43.9591647 Accuracy: 3622.8938064461454

IP: 172.16.4.14

AC: AC SAFEWEB RFB v5

